



DECRETO Nº 3396 /2022.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO SERVIDOR MORIS FERNANDES SILVEIR FILHO, ocupante do cargo de professor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de JUNHO de 2022.

  
TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3396/2022, editado em 01/06/2022, publicado em site oficial através do link de acesso <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/lcgislacao> em 01/06/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 01/06/2022. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 01 de JUNHO de 2022.

  
JOYCE PINHEIRO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração